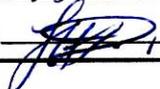


Fis. Nº 123Rubrica 

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 001/2020
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível, para o Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

EMPRESA VENCEDORA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA

Valor unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Global: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Municipalidade HOMOLOGAR, o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**. Ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de fevereiro de 2020.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal